



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>   | Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Uasg:</b>    | 455288                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Serviço:</b> | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento para publicação de matérias oficiais no Diário Oficial da União D.O.U, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e suas secretarias jurisdicionadas. |

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Ofício nº 135/2024 de 16 de agosto de 2024

**2. ÁREA REQUISITANTE:**

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**3. DAS NECESSIDADES:**

**3.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o agenciamento de matérias para a publicação no Diário Oficial da União -D.O.U, para que as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e suas secretarias jurisdicionadas, onde o mesmo tem como finalidade a divulgação de atos administrativos praticados no âmbito desta administração pública, para que haja conhecimento e transparência juntamente a sociedade.

**3.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

Trata-se exclusivamente da contratação de empresa para que os atos sejam devidamente divulgados, cumprindo as exigências legais em que se prevê o Art. 53, §1º da Lei nº14.133/21.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**3.3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                             | UND. | QUANT. | VALOR UNT. | VALOT TOTAL    |
|------|---------------------------------------|------|--------|------------|----------------|
| 1    | Publicação no Diário Oficial da União | Cm   | 3.000  | R\$ 77,00  | R\$ 231.000,00 |

**4. DA SOLUÇÃO:**

**4.1. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

O parcelamento do objeto não é viável devido a economia de escala alcançada pela licitação, bem como, tratar-se de um item somente.

A equipe de planejamento avalia que o parcelamento do item, não seria a alternativa, mas adequada para a contratação em tela, em função dos seguintes motivos:

Não haverá melhor aproveitamento do mercado ou ampliação da competitividade com o parcelamento, pelo contrário, o mercado tende a se afastar de contratação de valores muito abaixo, ocasionando desinteresse pelo item licitado. Com o parcelamento da solução, haveria uma tendencia de aumento de valor das propostas dos licitantes em função de apropriação dos custos em um quantitativo menor, ou seja, haveria uma perca da economia de escala. Assim, a opção pelo não parcelamento do objeto, nos termos do art. 47, da Lei nº14.133/2021, o parcelamento do objeto não e viável devido a economia de escala alcançada pela licitação do quantitativo necessário que inviabilizaria a subdivisão deste.

**4.2. O QUE SERÁ CONTRATADO?**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento para publicação de matérias oficiais no Diário Oficial da União D.O.U, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e suas secretarias jurisdicionadas.

**4.3. ESTIMATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

**ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?**

Levantamento de preços, através de pesquisa com a empresa descrita abaixo:

HWB PUBLICIDADES SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 44.801.948/0001-11.

Cotação ofertada em 09 de agosto de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



**5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

**PRAZO DE EXECUÇÃO /VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser prestados, sempre quando solicitados pela contratante, atendendo aos prazos (horários) de envio das matérias, cabendo a contratada efetuar a publicação dos atos de forma satisfatória, encaminhando a respectiva página no dia seguinte para o órgão competente deste poder.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato, será de até 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo.

**6. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM PLANEJAMENTO**

**HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?**

Considerando haver adequação orçamentaria e financeira da despesa especificada na solicitação, em apenso aos autos com Lei Orçamentaria em vigor (exercício 2024), bem como compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA – 2024-2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentarias vigente (exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela gerencia de orçamento.

**7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

|                                                 |                                                |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES? | <input checked="" type="checkbox"/> <b>SIM</b> |
|                                                 | <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b>            |

**8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

**QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?**

A publicidade dos atos administrativos para qualquer interessado, acesso as licitações publicadas em todas as fases da licitação, a todos os interessados a possibilidade de fiscalizar a legalidade do curso processual, visando a divulgação e transparência dos atos assim praticados.

**9. PROVIDÊNCIAS PENDENTES**

|                                                          |                                                |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO? | <input checked="" type="checkbox"/> <b>SIM</b> |
|                                                          | <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b>            |

**10. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO**

|                                                  |                                                |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO? | <input checked="" type="checkbox"/> <b>SIM</b> |
|                                                  | <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b>            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



**11. CONSLUÇÃO**

A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE  
TÉCNICA, SOCIOECÔNOMICA E AMBIENTAL?

☒ **SIM**

☐ **NÃO**

Santa Izabel do Pará, 13 de agosto de 2024.

  
**João Pedro Soares Santa Brígida**

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Matricula Nº 118590

Responsável pela elaboração do ETP